



DECRETO Nº 72

de 28 de agosto de 2003

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA, VINCULADO A EDUCAÇÃO "BOLSA Escola" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76,

inciso VII; DECRETA:

Art. 1º..

Nomear, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, vinculado à Educação "Bolsa Escola", nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 18 de junho de 2001, os membros abaixo identificados:

TITULAR

- **ROSENIR SALINA FRANCO** - *Representante do Poder Executivo Municipal;*
- **CEVARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI** - *Representante do Poder Executivo Municipal;*
- **DIONISIA MAIDANA DEDE** - *Representante do Poder Executivo Municipal;*
- **LUCINÉIA RODRIGUES PERDOMO** - *Representante do Conselho Tutelar;*
- **OLACIA ACOSTA GARAHI** - *Representante da Pastoral da Criança e*
- **CARLOS AMÉRICO GRUBERT** - *Representante do Poder Legislativo Municipal.*

SUPLENTES

- **ERLIAQUINO CÂNEPA** - *Representante do Poder Executivo Municipal;*
- **LILIAN DE FÁTIMA SANCHES CAVALHEIRO** - *Representante do Poder Executivo Municipal*
- **FÁTIMA FERNANDES DE ALMEIDA** - *Representante do Poder Executivo Municipal;*
- **ALMERINDA MENDES MALAQUIAS** - *Representante do Conselho Tutelar;*
- **EDALINA RAMIRES** - *Representante da Pastoral da Criança e*
- **ALCY SILVA CÂNEPA** - *Representante do Poder Legislativo*

Municipal.

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS , 28 DE AGOSTO DE 2003

MARCIO CAMPO MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 72/2003 - 28 de agosto de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em